



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2454/2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o repasse da taxa inflacionaria acumulada no período em que especifica para fins de atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, das demais atribuições que lhe são conferidas no art.39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **considerando** que:

- os valores atualmente praticados pela Administração, no que se refere às Taxas Decorrentes do Poder de Polícia Administrativa e ao Imposto sobre Serviços, nos casos em que são calculados anualmente, para vigorarem no corrente exercício;
- a reposição do índice inflacionário para atualização dos tributos para vigor durante o exercício seguinte, é medida que se impõe, para afastar a omissão do administrador, por renúncia de receita;
- o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, Índice Oficial do Governo Federal medido pelo IBGE, aponta inflação de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis), acumulada no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
- há necessidade de mantermos o equilíbrio financeiro, evitando dessa forma a defasagem dos preços públicos cobrados pela municipalidade;
- Assim sendo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a base de cálculo para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2025, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis), correspondente ao IPCA acumulado no período de novembro de 2023 a outubro de 2024.



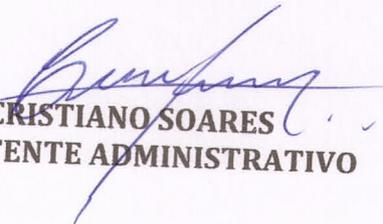
Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Quadra, 31 de Dezembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2024 (31/12/2024).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO